



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Autoriza o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos a afastar-se do país, no período que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr.^a Janilda Guimarães de Lima, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Aldon do Vale Alves Taglialegna e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, e do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17.581/2017 (MA-83/2017), RESOLVEU, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos a afastar-se do país no período de 30/09 a 07/10/2017, em virtude de sua participação no evento científico “**Jornadas Formativas Ibero-Americanas: A Justiça do Trabalho e o Direito do Trabalho no Século XXI**”, organizado pelo Grupo de Investigación sobre el Derecho y la Justicia (UC3M), na Universidad Carlos III de Madrid, Campus de Getafe, dias 02 e 03 de outubro de 2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 5 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4